

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2017**

(Do Sr. LUIZ COUTO PT/PB)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o fortalecimento das rádios comunitárias no País.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para debater o fortalecimento das rádios comunitárias no País, com a participação dos seguintes convidados:

- Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);
- Geremias dos Santos, Coordenador Executivo Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço Nacional);
- José Moreira da Silva – Secretario Organização da Abraço-PB;
- Ronaldo Martins – Secretário Geral da Abraço Nacional;
- Renata Mielli, Coordenadora Geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC).

### **JUSTIFICAÇÃO**

A aprovação da Lei das Rádios Comunitárias pelo Congresso Nacional, em 1998, veio em resposta a uma demanda da sociedade pela democratização do acesso aos meios de comunicação. Passados quase vinte anos da sua

promulgação, a lei propiciou a operação de mais de quatro mil emissoras no País, levando conhecimento, informação e entretenimento para milhões de brasileiros.

Esse número, porém, oculta uma realidade preocupante: as dificuldades de sustentabilidade do setor. Restrições legais à captação de patrocínio, sobre a forma de acordo cultural, e ações fiscalizatórias muitas vezes abusivas por parte da Anatel são apenas alguns dos obstáculos que impedem o avanço mais efetivo da radiodifusão comunitária no País.

Soma-se a isso a ineficiência do Poder Executivo na aplicação de importantes princípios introduzidos pela Lei das Comunitárias, como a observância ao princípio da pluralidade de opiniões nas programações das emissoras e a vedação ao estabelecimento de vínculos de subordinação das rádios a interesses de partidos políticos ou entidades comerciais. Além disso, embora a legislação atribua ao Ministério a competência para estimular o desenvolvimento do serviço no País, na prática, o que se observa é a morosidade na tramitação dos processos de outorga e renovação de radiodifusão comunitária no Poder Executivo (**Novos Editais e Novos PNO**).

A complexidade desse problema adquiriu contornos ainda mais graves nos últimos meses, quando o Ministério paralisou a análise de um elevado número de outorgas de emissoras comunitárias, sob o argumento de reestruturação administrativa da pasta e de redefinição das políticas públicas na área de comunicação.

Essa situação gerou um clima de insegurança entre os radiodifusores, diante do desconhecimento sobre as reais perspectivas de rumo para o segmento. Há inclusive o temor de que, com a migração das rádios AM para o espectro de FM, muitas emissoras comunitárias não tenham suas outorgas renovadas, demandando do Ministério um posicionamento que esclareça em definitivo a questão.

Por esse motivo, propomos a realização de audiência pública com a presença do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e de representantes das emissoras comunitárias, com o objetivo de debater a atual situação das rádios comunitárias e discutir medidas para o fortalecimento do setor. Diferentemente das grandes emissoras do País, cujas programações

estão sempre alinhadas aos temas de maior apelo comercial, as rádios comunitárias representam a vocalização das minorias no Brasil, ao oferecer oportunidades de manifestação às pequenas comunidades, justificando, assim, a realização da audiência proposta.

Assim, por entendermos que os esclarecimentos prestados a esta Comissão serão fundamentais para amadurecer a discussão sobre o futuro das rádios comunitárias no Brasil, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 06 de junho de 2017.

**Luiz Albuquerque Couto**

Deputado Federal PT/PB